

RESOLUÇÃO CEPE/CA Nº 054/2016

Reformula o Projeto Pedagógico do Curso de Biomedicina, a ser implantado a partir do ano letivo de 2017.

CONSIDERANDO a Lei nº 9394/96 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

CONSIDERANDO a Resolução do Conselho Nacional de Educação CNE/CES nº 2, de 18 de fevereiro de 2003, que institui Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Graduação em Biomedicina;

CONSIDERANDO a Resolução do Conselho Nacional de Educação Resolução CNE/CES nº 4, de 06 de abril de 2009, que dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos Cursos de graduação em Biomedicina, Ciências Biológicas, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Nutrição e Terapia Ocupacional, bacharelados, na modalidade presencial;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 17.505, de 11 de Janeiro de 2013, que institui a Política Estadual de Educação Ambiental e o Sistema de Educação Ambiental e adota outras providências;

CONSIDERANDO a Deliberação nº 04/13, sobre normas estaduais para a Educação Ambiental no Sistema Estadual de Ensino do Paraná, com fundamento na Lei Federal nº 9.795/1999, Lei Estadual nº 17.505/2013 e Resolução CNE/CP nº 02/2012;

CONSIDERANDO a Resolução do Conselho Nacional de Educação CNE/CP nº 1, de 30 de maio de 2012, que estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos;

CONSIDERANDO o Parecer do Conselho Estadual de Educação CEE/CES nº 23/11, sobre inclusão da Língua Brasileira de Sinais – Libras, como disciplina nos projetos pedagógicos dos cursos de licenciatura, bacharelado, tecnologia e sequenciais de formação específica, em cumprimento ao artigo 3º, do Decreto Federal nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, que regulamenta a Lei Federal nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, que regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000;

CONSIDERANDO a Resolução do Conselho Nacional de Educação CNE/CES nº 3, de 2 de julho de 2007, que dispõe sobre procedimentos a serem adotados quanto ao conceito de hora-aula, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução do Conselho Nacional de Educação CNE/CP nº 1, de 17 de junho de 2004, que institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana;

CONSIDERANDO a Deliberação do Conselho Estadual de Educação nº 04/10, que dá nova redação ao artigo 2º da Deliberação CEE/PR nº 04/06, que estabelece normas para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana;

CONSIDERANDO a Resolução CEPE nº 0086/2010, que estabelece diretrizes gerais para proposição, implantação e alteração de Projetos Pedagógicos de Cursos de Graduação na Universidade Estadual de Londrina;

CONSIDERANDO a Deliberação da Câmara de Graduação nº 08/2009, que estabelece critérios para aplicação do conceito de hora-aula na Universidade Estadual de Londrina;

CONSIDERANDO o disposto no Regimento Geral da UEL;

CONSIDERANDO que cada curso de graduação tem um currículo organizado de acordo com a legislação em vigor, devendo ser cumprido integralmente pelo estudante, a fim de que possa qualificar-se para a obtenção de um grau acadêmico;

CONSIDERANDO os pronunciamentos contidos no processo nº 21460, de 11 de novembro de 2015;

OS CONSELHOS DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO E DE ADMINISTRAÇÃO aprovaram e eu, Reitora, sanciono a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovado, nos termos da presente Resolução, o Projeto Pedagógico do curso de Graduação em Biomedicina a ser implantado a partir do ano letivo de 2017.

§ 1º Serão ofertadas 20 (vinte) vagas no Curso de Graduação em Biomedicina, turno integral.

§ 2º O disposto nesta Resolução aplica-se, de forma retroativa, aos estudantes matriculados no ano letivo de 2017.

Art. 2º Os objetivos do curso e o perfil do concluinte constam dos anexos I e II, respectivamente, nesta Resolução.

CAPÍTULO I DO SISTEMA ACADÊMICO

Art. 3º O Sistema Acadêmico a ser adotado pelo Curso de Graduação em Biomedicina, a partir do ano letivo de 2017, será o seriado anual, com as atividades acadêmicas assim distribuídas:

I- Atividades acadêmicas de natureza obrigatória e obrigatórias especiais dispostas em séries anuais, atendendo ao princípio da hierarquização, podendo ser ofertadas nas seguintes modalidades:

- a) Atividades acadêmicas anuais;
- b) Atividades acadêmicas semestrais;
- c) Atividades acadêmicas em blocos.

Art. 4º O currículo do Curso de Graduação em Biomedicina é constituído por um conjunto de atividades acadêmicas distribuídas nas seguintes categorias:

I- atividades acadêmicas de natureza obrigatórias;



- II- atividades acadêmicas de natureza obrigatória especiais, correspondentes ao Estágio Integrativo em Biomedicina I, Estágio Integrativo em Biomedicina II, Estágio em Metodologia e Prática da Ação Docente, Prática em Ação Docente, Estágio em Pesquisa e Trabalho de Conclusão de Curso;
 - III- atividades acadêmicas complementares, correspondentes à participação do estudante em:
 - a) monitoria acadêmica;
 - b) projetos de pesquisa em ensino, de pesquisa, de extensão e integrados;
 - c) programas de extensão e de formação complementar no ensino de graduação;
 - d) disciplinas especiais;
 - e) cursos de extensão;
 - f) eventos;
 - g) estágio curricular não obrigatório;
 - h) disciplinas eletivas;
- § 1º A monitoria acadêmica e a participação em projetos e programas somente serão consideradas como atividades acadêmicas complementares mediante apresentação de relatório circunstanciado com a supervisão e avaliação a cargo de docente responsável.
- § 2º É vedada a repetição de conteúdos específicos de categoria obrigatória na oferta de disciplinas especiais.
- § 3º As disciplinas eletivas, de livre escolha do estudante, poderão ser cumpridas dentre as disciplinas regulares de cursos e habilitações diversas ao de sua matrícula, a partir de elenco previamente definido pelos Departamentos ofertantes.
- Art. 5º O estudante, em sua matrícula inicial, será inscrito em todas as atividades acadêmicas obrigatórias previstas na primeira série do curso.
- Art. 6º As matrículas subsequentes deverão ser renovadas anualmente pelo estudante, conforme Calendário das Atividades de Ensino dos Cursos de Graduação.
- Art. 7º Será matriculado na série subsequente o estudante promovido na forma prevista nesta Resolução.
- Art. 8º A matrícula em disciplinas especiais e eletivas, previstas para as atividades acadêmicas complementares, far-se-á independentemente da série.

CAPÍTULO II DA ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

- Art. 9º A duração mínima e máxima prevista para o curso de Biomedicina é de 4 (quatro) e 8 (oito) anos, respectivamente.
- Art. 10. Para obter o grau de Bacharel em Biomedicina o estudante deverá cumprir um total de 3.990 (três mil, novecentas e noventa) horas relativas ao currículo proposto, incluindo as destinadas ao cumprimento de Atividades Acadêmicas Complementares.
- Art. 11. A Matriz Curricular do curso de Biomedicina a ser implantada a partir do ano letivo de 2017, fica assim estabelecida:



1ª Série

Cód.	Nome	Of.	Carga horária		
			Teór.	Prát.	Total
6MOR032	Anatomia Sistemica	1S	60	30	90
6CIF051	Atualidades em Biomedicina I	B	30	-	30
6BIO078	Biologia Celular e Molecular	1S	45	30	75
6BIQ042	Bioquímica de Macromoléculas	1S	30	30	60
6BIO079	Ecologia Antrópica	1S	30	-	30
6EST225	Estágio Integrativo em Biomedicina I (MOR/CIF/PAT/HIT/MIB/BIO/BIQ)	B	-	30	30
6QUI045	Físico-Química Aplicada à Biomedicina	1S	30	-	30
6QUI046	Química Analítica	1S	30	30	60
6QUI047	Química Orgânica	1S	30	30	60
6QUI048	Análise Instrumental	2S	30	30	60
6CIF052	Biofísica	2S	60	-	60
6BIO080	Embriologia	2S	30	30	60
6EST226	Estágio Integrativo em Biomedicina II (MOR/CIF/PAT/HIT/MIB/BIO/BIQ)	B	-	60	60
6HIT027	Histologia Básica	2S	30	30	60
6BIQ043	Metodologia Bioquímica	2S	15	45	60
6MOR033	Neuroanatomia	2S	45	15	60
Carga horária total da série			495	390	885

2ª Série

Cód.	Nome	Of.	Carga horária		
			Teór.	Prát.	Total
6PSI072	Ação Docente I	1S	30	-	30
6CIF053	Atualidades em Biomedicina II	B	30	-	30
6STA004	Bioestatística I	1S	30	30	60
6PAT028	Epidemiologia e Saúde Coletiva	1S	60	-	60
6BIO081	Genética Humana	1S	60	30	90
6HIT028	Histologia Sistemica I	1S	30	30	60
6CIF054	Neurofisiologia e Fisiologia Endócrina	1S	45	30	75
6BIO082	Ação Docente II	2S	45	15	60
6STA005	Bioestatística II	2S	30	30	60
6BIQ044	Bioquímica Dinâmica	2S	60	30	90
6CIF055	Fisiologia de Órgãos e Sistemas	2S	45	30	75
6HIT029	Histologia Sistemica II	2S	30	30	60
6CIF056	Metodologias em Ciências Fisiológicas	B	-	30	30
Carga horária total da série			495	285	780



3ª Série

Cód.	Nome	Of.	Carga horária		
			Teór.	Prát.	Total
6PAT029	Análises Moleculares I	1S	60	-	60
6MIB/PAT/BIO014	Biologia Molecular Aplicada à Biomedicina (MIB - 44 /PAT - 8/BIO - 8)	1S	45	15	60
6CIF057	Farmacologia Geral	1S	30	30	60
6PAT030	Imunologia Básica	1S	30	30	60
6EST227	Estágio em Metodologia e Prática da Ação Docente (BIO)	A	-	60	60
6MIB015	Microbiologia Básica	1S	30	30	60
6PAT031	Parasitologia Básica	1S	45	15	60
6PAT032	Patologia Geral Básica	1S	30	30	60
6MIB016	Análises Moleculares II	2S	-	60	60
6CIF058	Farmacologia dos Sistemas	2S	30	30	60
6PAT033	Imunologia Aplicada à Biomedicina	2S	30	30	60
6MIB017	Microbiologia Aplicada à Biomedicina	2S	30	30	60
6PAT034	Parasitologia Aplicada à Biomedicina	2S	30	30	60
6PAT035	Patologia Geral Aplicada à Biomedicina	2S	30	30	60
Carga horária total da série			420	420	840

4ª Série

Cód.	Nome	Of.	Carga horária		
			Teór.	Prát.	Total
6EST228	Estágio em Pesquisa (MOR/CIF/PAT/HIT/MIB/BIO/BIQ)	B	-	1075	1075
6EST229	Prática em Ação Docente	B	-	150	150
6TCC204	Trabalho de Conclusão de Curso (MOR/CIF/PAT/HIT/MIB/BIO/BIQ)	B	60	-	60
Carga horária total da série			60	1225	1285
Carga horária parcial do curso			1470	2320	3790
Atividade Acadêmica Complementar					200
Carga horária total do curso					3990

Art. 12. O total de 3.990 (três mil, novecentas e noventa) horas será cumprido em 4 anos, considerando que o curso será ofertado em turno integral.

Art. 13. O curso não tem disciplina considerada essencial, para fins de retenção na série em caso de reprovação.

Art. 14. Para a integralização curricular o estudante deverá cumprir, além das Atividades Acadêmicas constantes da seriação, um total de 200 (duzentas) horas em Atividades Acadêmicas Complementares (AAC).



- Art. 15. Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) será ofertada como disciplina especial e a carga horária cumprida será registrada no histórico escolar do estudante como AAC – Atividade Acadêmica Complementar.
- Art. 16. As ementas do currículo do curso de Biomedicina, a ser implantado a partir do ano letivo de 2017, constam do anexo III da presente Resolução.
- Art. 17. O número de aulas presenciais necessárias para cumprir a carga horária da matriz curricular consta do anexo IV.

CAPÍTULO III DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO

- Art. 18. O tipo de instrumento de avaliação vai depender da atividade acadêmica podendo ser: provas escritas, orais ou práticas, com consulta ou sem; trabalhos e/ou relatórios coletivos ou individuais; seminários e outros instrumentos específicos.
- § 1º As avaliações de aprendizagem deverão, obrigatoriamente, utilizar registros adequados que possibilitem a instauração de processo de revisão.
- § 2º A avaliação do aproveitamento escolar do estudante, realizada pelo professor, será expressa através de notas variáveis de 0 (zero) a 10 (dez).
- § 3º Ao final de cada período letivo, será atribuída ao estudante, em cada disciplina ou atividade acadêmica, uma nota final resultante da média de, no mínimo, duas avaliações realizadas durante o semestre letivo, independente de sua carga horária.
- Art. 19. Considerar-se-á aprovado na atividade acadêmica o estudante que obtiver média final igual ou superior a 6,0 (seis) e frequência de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento).
- Art. 20. A reprovação do estudante em atividade acadêmica, após a publicação da média final, ocorre:
- I- por falta (RF = Reprovado por Falta) quando não cumpre 75% (setenta e cinco por cento) de frequência;
 - II- por nota (RN = Reprovação por Nota) , quando obtém média final inferior a 6,0 (seis);
 - III- por falta e por nota (RFN = Reprovação por Falta e por Nota), se estiver simultaneamente, nas duas condições anteriores.

CAPÍTULO IV DO EXAME

- Art. 21. O estudante terá direito a Exame Final quando obtiver média parcial na atividade acadêmica igual ou superior a 3,0 (três) e inferior a 6,0 (seis).
- Art. 22. O Exame Final será realizado conforme o Calendário de Atividades de Ensino dos Cursos de Graduação.
- Art. 23. Será aprovado, após a realização do Exame Final, o estudante com média igual ou superior a 6,0 (seis), extraída aritmeticamente entre a média parcial e a nota do exame respectivo e frequência de, no mínimo, 75%.



Art. 24. Em caso de não comparecimento ao Exame Final, a nota respectiva a ser atribuída ao estudante é 0 (zero).

Art. 25. Está vedada a participação no Exame Final ao estudante que, após a publicação da média parcial de uma disciplina ou atividade acadêmica, obtiver média parcial inferior a três (3,0).

CAPÍTULO V DO SISTEMA DE PROMOÇÃO

Art. 26. A frequência a quaisquer atividades acadêmicas constitui aspecto obrigatório para a aprovação do estudante.

§ 1º É obrigatório a cumprimento de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) de frequência.

§ 2º É vedado o abono de faltas

Art. 27. É promovido para a série subsequente o estudante reprovado, por nota ou por falta, em até 2 (duas) atividades acadêmicas, que serão cursadas em regime de dependência.

Art. 28. O regime de dependência é permitido ao estudante reprovado por nota ou por falta em até 2 (duas) atividades acadêmicas, desde que:

I - a reprovação não ocorra simultaneamente por nota e por insuficiência de frequência, quando não cumprir 75% (setenta e cinco por cento) de frequência às aulas.

II - A atividade acadêmica não esteja caracterizada como essencial no Projeto Pedagógico do Curso

Art. 29. O regime de dependência deverá ser cumprido de forma assistida, por meio de atividades programadas pelo professor e desenvolvidas pelo estudante no total da carga horária da atividade acadêmica, estabelecida na matriz curricular do curso.

Parágrafo único. O professor deverá atender os estudantes em regime de dependência, individualmente ou em grupo, no mínimo uma vez por semana em horário que não coincida com as aulas regulares, para acompanhar o cumprimento das atividades programadas e avaliar o desempenho.

Art. 30. Ficará com a matrícula retida na série o estudante que:

I - Reprovar por nota ou falta em mais de duas disciplinas ou atividades acadêmicas, excluídas desse cálculo as disciplinas especiais e/ou eletivas;

II - Reprovar, simultaneamente, por nota e falta, em uma ou mais disciplinas ou atividades acadêmicas.

III -

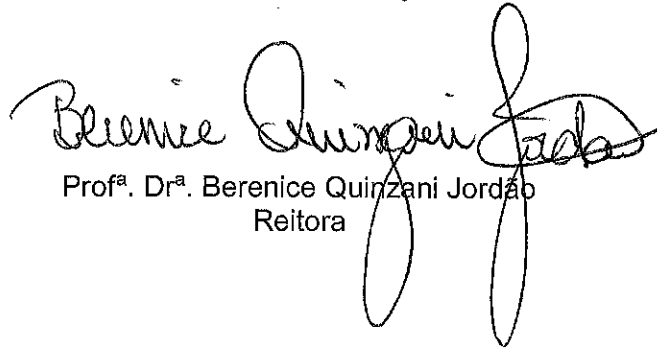
CAPÍTULO V DO ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO E TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Art. 31. As atividades acadêmicas de natureza obrigatórias especiais referentes aos Estágios Curriculares Obrigatórios e ao Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) deverão atender aos objetivos do Projeto Pedagógico de Curso e terão sistemas de acompanhamento, avaliação e controle de frequência definidos em regulamentos específicos, devidamente aprovados pela Câmara de Graduação do CEPE.



Art. 32. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, 13 de julho de 2016.



Prof^a. Dr^a. Berenice Quinzani Jordão
Reitora

ANEXO I DA RESOLUÇÃO CEPE/CA Nº 054/2016

OBJETIVOS DO CURSO

Objetivo Geral:

Formar biomédicos generalistas, aptos para atuarem como pesquisadores e docentes de ensino superior, dotados dos conhecimentos requeridos para o exercício das seguintes competências e habilidades gerais: atenção à saúde, tomada de decisões, comunicação, liderança e educação permanente.

Objetivos Específicos:

Dotar o profissional dos conhecimentos requeridos para o exercício das seguintes competências e habilidades específicas:

- I- respeitar os princípios éticos inerentes ao exercício profissional;
- II- atuar em todos os níveis de atenção à saúde, integrando-se em programas de promoção, manutenção, prevenção, proteção e recuperação da saúde, sensibilizados e comprometidos com o ser humano, respeitando-o e valorizando-o;
- III- atuar multiprofissionalmente, interdisciplinarmente e transdisciplinarmente com extrema produtividade na promoção da saúde baseado na convicção científica, de cidadania e de ética;
- IV- reconhecer a saúde como direito e condições dignas de vida e atuar de forma a garantir a integralidade da assistência, entendida como conjunto articulado e contínuo das ações e serviços preventivos e curativos, individuais e coletivos, exigidos para cada caso em todos os níveis de complexidade do sistema;
- V- contribuir para a manutenção da saúde, bem estar e qualidade de vida das pessoas, famílias e comunidade, considerando suas circunstâncias éticas, políticas, sociais, econômicas, ambientais e biológicas;
- VI- exercer sua profissão de forma articulada ao contexto social, entendendo-a como uma forma de participação e contribuição social;
- VII- emitir laudos, pareceres, atestados e relatórios referentes a sua área de atuação;
- VIII- conhecer métodos e técnicas de investigação e elaboração de trabalhos acadêmicos e científicos;
- IX- atuar na pesquisa e desenvolvimento, seleção, produção e controle de qualidade de produtos obtidos por biotecnologia;
- X- realizar análises físico-químicas e microbiológicas de interesse para o saneamento do meio ambiente, incluídas as análises de água, ar e esgoto;
- XI- atuar na seleção, desenvolvimento e controle de qualidade de metodologias, de reativos, reagentes e equipamentos;
- XII- assimilar as constantes mudanças conceituais e evolução tecnológica apresentadas no contexto mundial;
- XIII- avaliar e responder com senso crítico e responsabilidade as informações que estão sendo oferecidas durante a graduação e no exercício profissional;
- XIV- formar um raciocínio dinâmico, rápido e preciso na solução de problemas dentro de sua área de atuação;
- XV- exercer, além das atividades técnicas pertinentes a profissão, o papel de pesquisador e educador em instituições de ensino superior e de pesquisa, públicas ou privadas, gerando e transmitindo novos conhecimentos para a formação de novos profissionais e para a sociedade como um todo.

XVI- Desenvolver atividades de pesquisa e docência no ensino superior nas seguintes áreas: Anatomia, Biofísica, Biologia Molecular, Bioquímica, Embriologia, Farmacologia, Fisiologia, Genética, Histologia, Imunologia, Microbiologia, Parasitologia, Patologia geral, Virologia.



ANEXO II DA RESOLUÇÃO CEPE/CA Nº 054/2016

PERFIL DO CONCLUINTE

Perfil do Profissional Biomédico:

A Biomedicina é a Ciência que estuda a Biologia Humana, todos os processos e mecanismos que regulam o funcionamento do organismo humano, suas alterações e formas de abordagem dos diferentes ramos das Ciências Biomédicas. O Bacharel deve ter ampla e sólida formação básica generalista, com conhecimento profundo do organismo humano como um todo, da organização nos diversos níveis funcionais e das interações com os demais seres vivos e com o meio ambiente e social.

A profissão de Biomédico tem como responsabilidade básica buscar o conhecimento necessário para desempenhar o papel de gerador (pesquisador) e multiplicador (docente de nível superior) do saber nos diferentes ramos das ciências Biomédicas, sendo também agente transformador da realidade onde atua na busca da melhoria da qualidade de vida da população humana.

O graduado em Biomedicina deve possuir uma ampla e sólida formação básica, com adequada fundamentação teórico-prática na área biomédica, que inclua o conhecimento profundo do organismo humano, sua organização e funcionamento nos diversos níveis e as interações com os demais seres vivos e com os meios ambiente e social. Para tal, deve possuir sólida base científica adquirida por exaustiva atuação no processo de investigação científica, a partir do primeiro ano, em estágios com pesquisadores qualificados em laboratórios cientificamente produtivos, realizando iniciação científica e desenvolvimento de um projeto de investigação científica completo no estágio curricular final. O profissional graduado em biomedicina deve saber formular e desenvolver um plano de pesquisa coerente, adequado e viável, efetuando pesquisas bibliográficas adequadas; utilizando as fontes de informação disponíveis.

Espera-se que o profissional biomédico formado pela Universidade Estadual de Londrina seja apto a:

- I- Desenvolver atividades educacionais em níveis tecnológicos e de educação superior, por ter sólido conhecimento global das disciplinas básicas da área biomédica;
- II- Acompanhar a evolução do pensamento e dos conhecimentos científicos na sua área de atuação, desenvolvendo ações estratégicas para diagnóstico de problemas, encaminhamento de soluções e tomada de decisões, por ter sólido e extenso conhecimento global das bases da medicina molecular e celular;
- III- Atuar em pesquisa básica, aplicada e extensão, elaborando e executando projetos nas diferentes áreas das ciências Biomédicas, por ter amplo conhecimento e familiaridade com o método científico;
- IV- Gerenciar e executar tarefas técnicas, prestar consultorias, dar pareceres e atuar no sentido de estabelecer relações entre Ciência, Tecnologia e Sociedade, por ter facilidade de estabelecer, adaptar e criar métodos e protocolos experimentais;
- V- Organizar, coordenar e participar de equipes multiprofissionais, utilizando o conhecimento acumulado na produção de novos conhecimentos;
- VI- Desenvolver ideias inovadoras e ações estratégicas para adaptar-se à dinâmica do Mercado de trabalho, capazes de ampliar e aperfeiçoar sua área de atuação profissional;
- VII- Possuir ética, visão humanística, senso de responsabilidade social e compromisso com a cidadania.



ANEXO III DA RESOLUÇÃO CEPE/CA Nº 054/2016

EMENTÁRIO DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS OBRIGATÓRIAS DA MATRIZ CURRICULAR DO CURSO DE BIOMEDICINA

6MOR032 Anatomia Sistêmica

Introdução ao Estudo e importância da Anatomia Humana; Estudo Teórico e Prático dos Sistemas Esquelético, Muscular, Digestório Urinário, genital, respiratório, endócrino, Circulatório e Tegumentar.

6CIF051 Atualidades em Biomedicina I

Noções de bioética e biossegurança. Educação Ambiental. Direitos Humanos. Relações Etnicorraciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Noções de gestão laboratorial; legislação e profissão biomédica. Atualidades em Biomedicina.

6BIO078 Biologia Celular e Molecular

Abordagens metodológicas no estudo da Biologia Celular. Bases moleculares das relações morfofisiológicas das células. Mecanismos de divisão celular.

6BIQ042 Bioquímica de Macromoléculas

A célula e sua organização bioquímica. Química de carboidratos, aminoácidos, proteínas, lipídeos e ácidos nucleicos. Enzimas e coenzimas.

6BIO079 Ecologia Antrópica

Conceitos básicos de Ecologia. Conhecimentos sobre o funcionamento do ecossistema. Poluição e qualidade de vida. Controle ambiental e saneamento básico. O desenvolvimento da sociedade humana coincidindo com o histórico dos impactos ambientais.

6EST225 Estágio Integrativo em Biomedicina I

Atividades práticas e de pesquisa nas várias disciplinas da área biomédica.

6QUI045 Físico-Química Aplicada à Biomedicina

A primeira e a segunda lei da termodinâmica química. Equilíbrio Químico. Equilíbrio de fases. Eletroquímica. Transporte de íons. Estudo de coloides e química de superfície. Cinética. Química.

6QUI046 Química Analítica

Equilíbrios químico e iônico. Erros e tratamento de dados. Técnicas de análise química quantitativa. Titulações.

6QUI047 Química Orgânica

Estrutura, propriedades e reações características dos compostos orgânicos. Nomenclatura dos compostos orgânicos. Hidrocarbonetos alifáticos. Hidrocarbonetos aromáticos. Estereoquímica. Álcoois. Éteres. Aldeídos. Cetonas. Aminas. Ácidos carboxílicos. Heterocíclicos.

6QUI048 Análise Instrumental

Métodos espectroquímicos. Métodos eletroquímicos. Métodos cromatográficos.



6CIF052 Biofísica

Transporte através da membrana. Potenciais bioelétricos. Comunicação celular. Sinapse. Mecanismos de transdução mecânica e fotoquímica. Princípios de Hemodinâmica. Mecânica respiratória e Difusão e transporte dos gases respiratórios.

6BIO080 Embriologia

Gametogênese; estudo das quatro primeiras semanas do desenvolvimento humano; organogênese; membranas fetais e placenta.

6EST226 Estágio Integrativo em Biomedicina II

Aprofundamento das atividades práticas e de pesquisa nas várias disciplinas da área biomédica.

6HIT027 Histologia Básica

Elementos constituintes dos tecidos animais: epiteliais, conjuntivos, musculares e nervoso.

6BIQ043 Metodologia Bioquímica

Processos gerais de laboratório. Espectrofotometria de biomoléculas. Separação e identificação de biomoléculas por cromatografia. Caracterização de biomoléculas por métodos eletroforéticos. Centrifugação.

6MOR033 Neuroanatomia

Introdução ao Estudo de SNC e Periférico. Estudo sequenciado da estrutura macroscópica do Sistema Nervoso central, partindo das estruturas de menor complexidade (medula espinhal) para as de maior complexidade (córtex cerebral) e suas respectivas funções. Principais nervos e plexos nervosos somáticos e viscerais.

2ª série

6PSI072 Ação Docente I

Processos educacionais sob a perspectiva das relações sociais e culturais. Importância e necessidade da formação pedagógica do professor universitário. Fundamentos do processo de ensino-aprendizagem em contextos socioeducativos. Funções e responsabilidades sociais da educação superior.

6CIF053 Atualidades em Biomedicina II

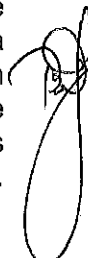
Temas especiais para Biomedicina: toxicologia básica, ética em pesquisa, modelos de pesquisa, princípios da pesquisa científica. Linhas e projetos de pesquisa na área biomédica. Atualidades em Biomedicina.

6STA004 Bioestatística I

Estatística descritiva. Amostragem. Probabilidade. Distribuições de probabilidade. Distribuições amostrais. Intervalos de confiança. Testes de hipóteses. Uso de pacote estatístico.

6PAT028 Epidemiologia e Saúde Coletiva

Processo Saúde-doença. Políticas públicas de saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde: princípios e diretrizes. Organização dos serviços de saúde. Introdução, história e definição da Epidemiologia, Epidemiologia clínica e medicina baseada em evidências. História natural e prevenção da doença. Transição demográfica e epidemiológica. População, amostra e validade de uma investigação. Erros sistemáticos e aleatórios da pesquisa. O papel do acaso. Epidemiologia descritiva.



Medida de frequência. Desenhos de estudos analíticos e análise de dados epidemiológicos. Medidas de associação e de risco. Testes diagnósticos. Revisão sistemática e análise crítica da literatura.

6BIO081 Genética Humana

Estrutura de DNA, anormalidades de cromossomos, expressão gênica em eucariotos, padrões de herança, mutação e reparo do DNA, mapeamento gênico, controle genético do desenvolvimento, genética do câncer, genética do comportamento, diagnóstico pré-natal, aconselhamento genético.

6HIT028 Histologia Sistêmica I

Histologia e histofisiologia humana dos sistemas circulatório, tegumentar, sensorial, endócrino, reprodutor masculino e reprodutor feminino.

6CIF054 Neurofisiologia e Fisiologia Endócrina

Sistema Nervoso. Sistema Endócrino. Sistema Neuroendócrino. Prática em Ação Docente em Fisiologia.

6BIO082 Ação Docente II

Filosofia da Ciência, Produção cultural da ciência, Planejamento de aula, Interdisciplinaridade no ensino da Biomedicina. Metodologias de ensino, Avaliação no ensino superior. Inclusão no ensino superior. Teorias do currículo.

6STA005 Bioestatística II

Análise de variância. Transformação de dados. Polinômios Ortogonais. Tabelas de contingência. Correlação e regressão linear. Regressão logística. Métodos não-paramétricos. Uso de pacote estatístico.

6BIQ044 Bioquímica Dinâmica

Bioenergética. Metabolismo de Carboidratos. Ácidos Graxos. Aminoácidos. Integração e regulação metabólica. Deficiências metabólicas. Bioquímica das células especializadas (hepático, renal). Bioquímica Analítica Quantitativa.

6CIF055 Fisiologia de Órgãos e Sistemas

Sistema digestório. Sistema renal. Sistema cardiovascular. Sistema respiratório. Prática em Ação Docente em Fisiologia.

6HIT029 Histologia Sistêmica II

Histologia e histofisiologia humana dos sistemas digestório, urinário, respiratório, imunológico.

6CIF056 Metodologias em Ciências Fisiológicas

Técnicas e metodologias utilizadas em pesquisa básica nas áreas de biofísica, farmacologia e fisiologia. Ação docente em Fisiologia.

3ª Série

6PAT029 Análises Moleculares I

Técnicas de análises em doenças infecciosas e parasitárias. Genotipagem celular. Técnicas moleculares em imunologia. Análise molecular em doenças crônico-granulomatosas.



6MIB/PAT/BIO014 Biologia Molecular Aplicada à Biomedicina (MIB - 44 /PAT - 8 /BIO - 8)

Clonagem e expressão de genes em sistemas heterólogos; Métodos de análise de DNA, RNA e proteínas; Purificação e análise de proteínas recombinantes e suas aplicações no diagnóstico e controle de doenças humanas; Engenharia Genética aplicada à saúde humana; Anticorpos monoclonais; Produtos biofarmacêuticos.

6CIF057 Farmacologia Geral

Farmacocinética. Modo de ação de drogas, receptores farmacológicos e sistemas de transdução. Interações Medicamentosas. Modulação farmacológica do sistema nervoso periférico. Autofármacos. Farmacologia da Dor. Farmacologia da Inflamação.

6PAT030 Imunologia Básica

Fundamentos de Imunologia. Antígenos. Imunoglobulinas. Sistema Complemento. Complexo de Histocompatibilidade Principal. Sistema Linfóide. Interação antígeno-anticorpo in vitro. Cooperação celular na resposta imune humoral e celular. Imunidade Inata. Sistema imune das mucosas. Hipersensibilidade do tipo I, II, III e IV.

6EST227 Estágio em Metodologia e Prática da Ação Docente (BIO)

Estágio em ação docente: planejamento e execução de atividades teórico-práticas de docência no ensino superior.

6MIB015 Microbiologia Básica

Introdução a Microbiologia. Citologia comparada (eucariontes e procariontes) e partículas infectantes. Fisiologia microbiana. Genética microbiana. Controle microbiano: esterilização e desinfecção. Antimicrobianos e bases genéticas da resistência. Microbiologia de ambientes (ar, água, solo, alimentos e vetores). Interação com o ser humano e mecanismos de virulência.

6PAT031 Parasitologia Básica

Relações Parasito-hospedeiro e fatores capazes de alterá-las. Ações dos parasitos sobre os hospedeiros. Defesas do hospedeiro frente à agressão parasitária. Mecanismos básicos de transmissão das infecções parasitárias. Estudo dos Protozoários e Helmintos de interesse médico: morfologia; biologia; evolução; diagnóstico; profilaxia e ecossistemas. Principais zoonoses e antropozoonoses causados por protozoários e helmintos. Entomologia médica: estudo dos principais vetores biológicos e artrópodes causadores de doenças. Animais peçonhentos – peçonha – soros. Parasitoses Emergentes.

6PAT032 Patologia Geral Básica

Conceito de doença e homeostasia; radicais livres e lipoperoxidação; processos degenerativos reversíveis e irreversíveis; diferenciação celular; distúrbios circulatórios; inflamações; regeneração e cicatrização; neoplasias benigna e maligna; etiopatogenia e bases moleculares das neoplasias malignas. Alterações morfológicas macroscópicas, microscópicas e moleculares de doenças provocadas por diferentes agentes etiológicos.

6MIB016 Análises Moleculares II

Aplicação das técnicas de laboratório que são utilizadas nas pesquisas em Microbiologia e a seleção, a organização e a análise de dados resultantes de pesquisa científica.



6CIF058 Farmacologia dos Sistemas

Fármacos que atuam no sistema respiratório. Fármacos que atuam no sistema digestório. Fármacos que atuam no sistema endócrino. Fármacos que atuam no sistema nervoso central. Fármacos que atuam nos sistemas cardiovascular e renal. Antimicrobianos.

6PAT033 Imunologia Aplicada à Biomedicina

Mecanismos imunológicos da relação parasito-hospedeiro envolvendo infecções fúngicas, bacterianas, virais e parasitárias; mecanismos de autoimunidade, Imunologia dos tumores, Imunodeficiências, Imunoprofilaxia e Imunoterapia.

6MIB017 Microbiologia Aplicada à Biomedicina

Interações microrganismos-hospedeiro. Infecções agudas: bacterioses, viroses e micoses em imunocompetentes e imunodeficientes. Infecções crônicas: bacterioses, micoses e viroses em imunocompetentes e imunodeficientes.

6PAT 034 Parasitologia Aplicada à Biomedicina

Principais parasitas causadores de grandes endemias, aspectos: biológico, bioquímico, molecular, mecanismos de evasão, histo-anatopatológico e quimioterápico. Parasitoses em pacientes imunodeprimidos.

6PAT035 Patologia Geral Aplicada à Biomedicina

Possibilitar o conhecimento dos mecanismos operativos de diferentes doenças e do processo de envelhecimento humano, considerando os aspectos moleculares, fisiológicos, histológicos e anatomopatológicos das modificações ou lesões celulares e teciduais.

4ª Série

6EST228 Estágio em Pesquisa

Atividades teórico-práticas em pesquisa científica em áreas da Biomedicina, voltadas para vivência e treinamento profissional, visando o desenvolvimento de habilidades técnicas e integração dos conteúdos teóricos e práticos da profissão.

6EST229 Prática em Ação Docente

Atividades teórico-práticas em pesquisa científica em áreas da Biomedicina, voltadas para vivência e treinamento profissional, visando o desenvolvimento de habilidades técnicas e integração dos conteúdos teóricos e práticos da profissão. Planejamento e execução de atividades teórico-práticas do ensino superior envolvendo diferentes metodologias ativas nas várias áreas das ciências biomédicas. Participação do Evento de Extensão (CPCB- Congresso Paranaense de Ciências Biomédicas).

6TCC204 Trabalho de Conclusão de Curso

O conteúdo teórico-prático a ser desenvolvido, nas áreas de interesse, será estabelecido em um projeto de monografia a ser apresentado ao Colegiado do Curso sob supervisão de um docente da Universidade Estadual de Londrina.



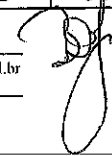
ANEXO IV DA RESOLUÇÃO CEPE/CA Nº 054/2016
NÚMERO DE AULAS PRESENCIAIS NECESSÁRIAS PARA CUMPRIR A CARGA HORÁRIA DA MATRIZ CURRICULAR DO CURSO DE BIOMEDICINA, A SER IMPLANTADO A PARTIR DO ANO LETIVO DE 2017 (EXCETO PARA AS AULAS/ATIVIDADES PRÁTICAS DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO E ESTÁGIO SUPERVISIONADO, QUE JÁ SÃO CONSIDERADAS EM HORA CHEIA).

1ª Série

Cód.	Nome	Of.	Qtde. de aulas		
			Teór.	Prát.	Total
6MOR032	Anatomia Sistemática	1S	72	36	108
6CIF051	Atualidades em Biomedicina I	B	36	-	36
6BIO078	Biologia Celular e Molecular	1S	54	36	90
6BIQ042	Bioquímica de Macromoléculas	1S	36	36	72
6BIO079	Ecologia Antrópica	1S	36	-	36
6EST225	Estágio Integrativo em Biomedicina I (MOR/CIF/PAT/HIT/MIB/BIO/BIQ)	1S	-	30	30
6QUI045	Físico-Química Aplicada à Biomedicina	1S	36	-	36
6QUI046	Química Analítica	1S	36	36	72
6QUI047	Química Orgânica	1S	36	36	72
6QUI048	Análise Instrumental	2S	36	36	72
6CIF052	Biofísica	2S	72	-	72
6BIO080	Embriologia	2S	36	36	72
6EST226	Estágio Integrativo em Biomedicina II (MOR/CIF/PAT/HIT/MIB/BIO/BIQ)	B	-	60	60
6HIT027	Histologia Básica	2S	36	36	72
6BIQ043	Metodologia Bioquímica	2S	18	54	72
6MOR033	Neuroanatomia	2S	54	18	72
Total de aulas da série			594	450	1044

2ª Série

Cód.	Nome	Of.	Qtde. de aulas		
			Teór.	Prát.	Total
6PSI072	Ação Docente I	1S	36	-	36
6CIF053	Atualidades em Biomedicina II	B	36	-	36
6STA004	Bioestatística I	1S	36	36	72
6PAT028	Epidemiologia e Saúde Coletiva	1S	72	-	72
6BIO081	Genética Humana	1S	72	36	108
6HIT028	Histologia Sistemática I	1S	36	36	72
6CIF054	Neurofisiologia e Fisiologia Endócrina	1S	54	36	90
6BIO082	Ação Docente II	2S	54	18	72
6STA005	Bioestatística II	2S	36	36	72
6BIQ044	Bioquímica Dinâmica	2S	72	36	108
6CIF055	Fisiologia de Órgãos e Sistemas	2S	54	36	90



6HIT029	Histologia Sistêmica II	2S	36	36	72
6CIF056	Metodologias em Ciências Fisiológicas	B	-	36	36
Total de aulas da série			594	342	936

3ª Série

Cód.	Nome	Of.	Qtde. de aulas		
			Teór.	Prát.	Total
6PAT029	Análises Moleculares I	1S	72	-	72
6MIB/PAT/BIO014	Biologia Molecular Aplicada à Biomedicina (MIB - /PAT - /BIO -)	1S	54	18	72
6CIF057	Farmacologia Geral	1S	36	36	72
6PAT030	Imunologia Básica	1S	36	36	72
6EST227	Estágio em Metodologia e Prática da Ação Docente (BIO)	A	-	72	72
6MIB015	Microbiologia Básica	1S	36	36	72
6PAT031	Parasitologia Básica	1S	54	18	72
6PAT032	Patologia Geral Básica	1S	36	36	72
6MIB016	Análises Moleculares II	2S	-	72	72
6CIF058	Farmacologia dos Sistemas	2S	36	36	72
6PAT033	Imunologia Aplicada à Biomedicina	2S	36	36	72
6MIB017	Microbiologia Aplicada à Biomedicina	2S	36	36	72
6PAT034	Parasitologia Aplicada à Biomedicina	2S	36	36	72
6PAT035	Patologia Geral Aplicada à Biomedicina	2S	36	36	72
Total de aulas da série			504	504	1008

4ª Série

Cód.	Nome	Of.	Qtde. de aulas		
			Teór.	Prát.	Total
6EST228	Estágio em Pesquisa (MOR/CIF/PAT/HIT/MIB/BIO/BIQ)	B	-	1075	1075
6EST229	Prática em Ação Docente	B	-	150	150
6TCC204	Trabalho de Conclusão de Curso (MOR/CIF/PAT/HIT/MIB/BIO/BIQ)	B	72	-	72
Total de aulas da série			72	1225	1297

0-0-0-0-0-0-0

